



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LIMEIRA / SÃO PAULO**

**Resolução nº 005/2015**  
**CMAS- Limeira**

*Dispõe sobre a aprovação de Repasse de Recurso Financeiro Estadual para a Entidade Socioassistencial CEDECA- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira “David Arantes”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO** a deliberação na 197ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 26 de Fevereiro de 2015,

**RESOLVE**

**Artigo 1º:** Aprovar o Repasse de Recurso Financeiro Estadual no valor de **R\$ 45.600,00 –Anual**, para a Entidade Socioassistencial **CEDECA- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira “David Arantes”**, tendo como objetivo a execução de serviços socioassistenciais com adolescentes em situação de medida socioeducativa.

**Daiane Aparecida Soares da Silva**  
**Presidente CMAS**

**Isabel Aparecida Buck Olivatto**  
**Vice Presidente CMAS**

Rua 13 de Maio n.º 101 – Centro – CEP: 13.480-170 - Limeira/SP  
Fone: (19) 3446-1780 / (19) 3444-6186 email : [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)